

LINHAS EM LAJEADO

Justiça determina transporte público gratuito no domingo de eleição

Empresa repete roteiro da eleição em 2022 e amplia a oferta de veículos no trecho entre o Castelhinho e a Univates

Rodrigo Gallas
rodrigogallas@grupoahora.net.br

LAJEADO

A juíza Carmen Luiza Rosa Constante deferiu liminar pela disponibilidade de transporte público em Lajeado no domingo, 6. A decisão decorre após pedido de Defensoria Pública para assegurar condições de mobilidade no dia do pleito.

Conforme despacho, determina ao município de Lajeado, que assegure a gratuidade da tarifa do transporte coletivo municipal durante todo o dia, ao menos, entre as 7h e 20h. A magistrada também reforça que será necessário dar ampla publicidade das linhas que serão oferecidas.

Também no despacho, fixa a multa de R\$ 800 mil para o descumprimento da decisão. “Cabe observar que o voto é obrigatório para os maiores de 18 anos, que, em não podendo votar, terão que



justificar a ausência, sob pena de multa e outras penalidades. Assim, havendo uma obrigatoriedade de comparecimento dos cidadãos em suas zonas eleitorais, deve o demandado propiciar o auxílio no tocante ao transporte público gratuito.”

Conforme o Defensor Público, Fabrício Azevedo de Souza ressalta que, por ocasião das eleições de âmbito federal em 2022, houve um grande debate notadamente no RS e se estendendo para o país inteiro, em relação a necessidade de concessão do passe livre. “O tema, que ganhou destaque em todo o es-

tado e no Brasil, foi amplamente discutido, especialmente pela Defensoria Pública, que apontou os impactos negativos da falta de gratuidade no deslocamento para aqueles que dependem do transporte coletivo, principalmente, os mais vulneráveis”.

A justificativa para essa medida está vinculada à obrigação cívica de votar. Segundo Souza, “se o Estado obriga a pessoa a votar, deve garantir os meios para que a população, especialmente a mais pobre, possa exercer esse direito de forma adequada”. A Defensoria Pública, ao identificar a ausência de serviços gratuitos

TRANSPORTE PÚBLICO NA REGIÃO

ESTRELA

Segundo a empresa Trevosul, responsável pelas linhas em Estrela, haverá circulação de ônibus em três momentos, com passagens pelos bairros Nova Morada e Boa União, em direção ao centro da cidade. As saídas ocorrem às 8h, 11h e 14h. O objetivo é facilitar o acesso aos locais de votação. O chefe do cartório ressalta que a Justiça Eleitoral fornece cartazes identificando os serviços de transporte requisitados pelo município, visto que o uso irregular do transporte para fins eleitorais é considerado crime.

ENCANTADO E CRUZEIRO DO SUL

Na região, duas cidades terão transporte oficial para pessoas atingidas pelas cheias e que tiveram a troca do local de votação. O serviço será oferecido em Cruzeiro do Sul e Encantado, excepcionalmente para quem ainda mora em abrigos públicos. Nesses casos, os veículos estarão identificados e haverá presença de auxiliar do Cartório Eleitoral.

em Lajeado, tomou a iniciativa de agir, com base em uma decisão do STF que consolidou o entendimento de que a gratuidade no transporte é um direito.

Souza reforça que o pedido da Defensoria foi além da simples gratuidade. O judiciário também acatou a solicitação de adequação

na quantidade de veículos disponíveis. Dados de uma pesquisa realizada em 2020, em Porto Alegre, indicaram um aumento de 74% na demanda por transporte público em dias de eleição, o que reforça a necessidade de um planejamento adequado para atender à população.

TOP 100

MARCAS MAIS LEMBRADAS DO VALE DO TAQUARI 2024

ARLA COOPERATIVA é TOP 100 2024

Marca mais lembrada no segmento

Centro de Fomento e Agrocenteres

Agradecemos a todos os associados e clientes que mais uma vez confiaram em nossa marca, assim como a todos os colaboradores, que não medem esforços para entregar um trabalho de excelência a toda a região.

EVENTO EMPRESARIAL DO ANO

MAIS LEMBRADA

TOP 100

MARCAS MAIS LEMBRADAS DO VALE DO TAQUARI 2024

GRUPO

BOQUEIRÃO DO LEÃO: R. 5 de Junho, 572 51.3789-1426 LAJEADO: R. Bento Gonçalves, 665 - 51.3714-8000 / RS-130, Km 38 - 51.3707-1180

CRUZEIRO DO SUL: Arla Cereais Rodovia RST 453 Km 26,4 Linha Primavera - 51 9.9917-3466 e 51 9.9974-9513